



**PORTARIA Nº 048/2008**

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 076-08-GR subscrito pelo Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE o qual solicita a prorrogação do prazo de validade das Carteiras de Identidade Estudantil do exercício 2007 aos alunos daquela instituição de ensino;

**R E S O L V E:**

- I. Prorrogar por um prazo de 30 (trinta) dias a validade das carteiras de estudante universitárias referente ao exercício 2007;
- II. Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data;
- III. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de abril de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**